



ERRATA 2

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG através da Comissão de Compras e Contratações torna público, a publicação de ERRATA 2 referente ao TERMO DE REFERÊNCIA FMA-0039-AAMBII-CMP-2020-TR-REV-A, Item 4.1 a saber:

***Onde se lê:* Item 4.1 - “Os interessados em participar deste certame deverão encaminhar o comprovante de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ) e confirmar o interesse de participação até o dia 3 de junho de 2020 através do e-mail ricardo.costa@idg.com.br. Após a confirmação de recebimento do e-mail indicado será realizada análise do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa no caso de aderência no processo de seleção será enviado um link específico para que a empresa insira a proposta impreterivelmente até o dia 12 de junho de 2020 às 18h00min.”**

***Leia se:* Item 4.1 - “Os interessados em participar deste certame deverão encaminhar o comprovante de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ) e confirmar o interesse de participação até o dia 9 de junho de 2020 através do e-mail ricardo.costa@idg.com.br. Após o recebimento do e-mail das empresas, o IDG realizará uma pré-análise do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa, e será enviado um link específico para que a empresa insira a proposta impreterivelmente até o dia 16 de junho de 2020 às 18h00min. Caso a análise do CNAE encaminhado juntamente com a proposta técnica e proposta de preço se confirme como não enquadrado ao processo de seleção, o fornecedor será desabilitado.”**

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
CNPJ: 04.393.475/0001-46
www.idg.org.br